



## Errata Nº 003

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A) Onde se lê:

#### 6. INSCRIÇÕES

**6.1** – Para se inscrever no Edital, o proponente deverá encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias **22 de Novembro de 2024 e 31 de Janeiro de 2025** na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.

#### 6.2. COMO SE INSCREVER

**6.3** – O proponente deve encaminhar, de forma presencial, a documentação obrigatória impressa de acordo com o item 6.4, em envelope lacrado a ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Rua Tácito de Freitas Costa, n.º 846, Cidade Alta, Rio Pardo de Minas-MG 39.530-000, de segunda à sexta-feira das 10hs as 12hs.

**6.4** – O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) CPF e RG do Preponente e membros da Equipe de Trabalho;
- c) Cartão CNPJ, Documento de Identidade e CPF do Representante Legal em caso de Pessoa Jurídica e MEI;
- d) Currículo do proponente e da Equipe de trabalho que atuarão no projeto e irão compor sua ficha técnica; (Anexo II);
- e) Comprovantes de Residência em nome do Preponente do Projeto, **de pelo menos dos últimos cinco anos**, caso o preponente não tenha comprovante de Residência em seu nome, poderá apresentar uma **Declaração de Residência**, que deverá vir assinado pelo Dono do Imóvel;

[...]

#### 6.6 – CRONOGRAMA

**6.6.1** – As etapas de inscrições, análises dos projetos, recursos, divulgação dos resultados, habilitação e convocação para assinatura do Termos de execução cultural obedecerão ao seguinte cronograma:



ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	22/11/2024 a 31/01/2025
Análise dos Projetos Culturais	03/02/2025 a 14/02/2025
Divulgação do resultado dos Classificados	17/02/2025
Período para interposição de recurso	18/02/2025 a 19/02/2025
Divulgação do resultado final Projetos Classificados	21/02/2025
Período de convocação dos aprovados, apresentação da Documentação de Habilitação	24/02/2025 a 27/02/2025
Publicação do Resultado Final	28/02/2025
Prazo para recurso	28/02/2025 a 03/03/2025
Publicação do Resultado Final pós prazo de recurso	04/03/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	05/03/2025 a 07/03/2025

Leia-se:

## 6. INSCRIÇÕES

**6.1** - Para se inscrever no Edital, o proponente deverá encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias **22 de Novembro de 2024 e 05 de Fevereiro de 2025** na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.

### 6.2. COMO SE INSCREVER

**6.3** - O proponente deve encaminhar, de forma presencial, a documentação obrigatória impressa de acordo com o item 6.4, em envelope lacrado a ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Rua Tácito de Freitas Costa, n.º 846, Cidade Alta, Rio Pardo de Minas-MG 39.530-000, de segunda à sexta-feira das 10hs as 12hs.

**6.4** - O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) CPF e RG do Preponente e membros da Equipe de Trabalho;



- c) Cartão CNPJ, Documento de Identidade e CPF do Representante Legal em caso de Pessoa Jurídica e MEI;
- d) Currículo do proponente e da Equipe de trabalho que atuarão no projeto e irão compor sua ficha técnica; (Anexo II);
- e) Comprovantes de Residência em nome do Preponente do Projeto, **de pelo menos dos últimos dois anos (2023 e 2024)**, caso o preponente não tenha comprovante de Residência em seu nome, poderá apresentar uma **Declaração de Residência**, que deverá vir assinado pelo Dono do Imóvel;

[...]

## 6.6 – CRONOGRAMA

6.6.1 – As etapas de inscrições, análises dos projetos, recursos, divulgação dos resultados, habilitação e convocação para assinatura do Termos de execução cultural obedecerão ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	22/11/2024 a 05/02/2025
Análise dos Projetos Culturais	06/02/2025 a 20/02/2025
Divulgação do resultado dos Classificados	21/02/2025
Período para interposição de recurso	24/02/2025 a 26/02/2025
Divulgação do resultado final Projetos Classificados	27/02/2025
Período de convocação dos aprovados, apresentação da Documentação de Habilitação	27/02/2025 a 28/02/2025
Publicação do Resultado Final	03/03/2025
Prazo para recurso	05/03/2025 a 07/03/2025
Publicação do Resultado Final após prazo de recurso	10/03/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/03/2025 a 12/03/2025



B) No ítem **12.REMANEJAMENTO DOS RECURSOS**, acrescenta-se a seguinte cláusula:

**12.3** – Recursos oriundos de rendimentos, gerados por aplicação financeira dos valores referentes a dotação orçamentária correspondente a este edital, poderão ser utilizados para contemplação de projetos, a critério dos pareceristas.

A) No ítem **13. HABILITAÇÃO**, acrescenta-se a seguinte cláusula:

**13.9** – A critério dos pareceristas e do comitê responsável por este edital os proponentes poderão ser convocados para prestar esclarecimentos, e/ou realizar reajustes, e/ou realizar readequações em seus projetos, segundo critérios de aprimoramento dos mesmos para sua melhor execução.